



**Prefeitura do Município de Apucarana**  
Centro C. José de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235  
Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

## **LEI N° 089/07**

**SÚMULA:** Altera a Súmula e o Artigo 1° da Lei n° 052/1996 de 03/07/1996, quanto à razão social da firma **M. S. J. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, para **MÓVEISPAAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, como específica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,**

### **L E I**

**Art. 1°** - Fica alterado a Súmula e Artigo 1° da Lei n° 052/1996 de 03/07/1996, quanto à razão social da firma **M. S. J. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, que passa a ser **MOVEISPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ-MF 82.463.597/0001-75, por força da quarta alteração de Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Paraná.

**Art. 2°** - Ficam mantidas as demais disposições da Lei 052/96 de 03/07/1996.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana,  
aos 29 dias do mês de maio de 2007.

**Valter Aparecido Pegorer**  
**Prefeito Municipal**

*Vida sim, drogas não!* vf